

RESOLUÇÃO N.º 005/2019 - REITORIA/UNESPAR
(HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CEPE/UNESPAR)

Determina, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), recesso acadêmico e administrativo no dia 18 de março no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR;

considerando os documentos instruídos no processo digital nº 15.616.392-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o recesso acadêmico e administrativo no *campus* de Campo Mourão no dia 18 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 15 de março de 2019.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar